

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 076/2017-GAPRE-PMP

Constitui o Comitê de Fiscalização para coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades relativas ao Convênio de Carro-Pipa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município com fulcro na Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 104/2013, de 13 de março de 2013, resolve:

**Art. 1º.** – NOMEAR os integrantes do COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO DE CARROS PIPAS indicados pelas entidades representativas da sociedade:

- 1 LEANDRO SALVADOR Poder Executivo;
- 2 DIOGENES DA COSTA RODRIGUES Vereador da banca de situação;
- 3 EDILSON MENDES DA SILVA Vereador da bancada de oposição;
- 4 CARLOS ALBERD FERNANDES DE SOUZA Igreja Evangélica Batista de Pilões;
- 5 JOSÉ ALVES DE SOUZA Igreja Católica;
- 6 ANTÔNIO JOÃO GONÇALVES Sindicato dos trabalhadores rurais
- 7 EMILENA DE SOUZA FERNANDES ARAÚJO– Sindicato dos produtores rurais.

Parágrafo Único – O presidente será escolhido entre os pares, comprovado através de Ata de reunião.

- **Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 03 de Abril de 2017.